



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 195/08 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre (SMUC-POA) e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio apontando que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL apresentou Parecer pela aprovação do Projeto de Lei, com as Emendas nºs 01 a 09.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02, e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 03 a 09.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala Milton Santos, 17 de outubro de 2008.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4079/07
PLCE Nº 005/07
Fl. 02

**PARECER Nº 195/08 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02**

Aprovado pela Comissão em 21-10-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson